



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços

Gerência de Serviços de Odontologia

Nota Técnica N.º 25/2023 - SES/SAIS/COASIS/DASIS/GEO

Brasília-DF, 12 de maio de 2023.

**Assunto: Critérios de encaminhamento de pacientes para a realização de consulta na especialidade de Periodontia.**

### **DO OBJETIVO**

Este documento tem por objetivo atualizar a Nota Técnica nº 22/2021 - SES/SAIS/COASIS/DASIS/GEO e apresentar os principais elementos que serão observados para o encaminhamento dos usuários da Atenção Primária à Saúde (APS) para o atendimento na Atenção Secundária para a especialidade de **Periodontia** na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF).

Os motivos de encaminhamento selecionados são os mais prevalentes para a especialidade de Periodontia. Outras situações clínicas, ou mesmo achados na história e no exame físico dos pacientes, podem justificar a necessidade de encaminhamento, e podem não estar contempladas nesta Nota Técnica. Todas as informações consideradas relevantes devem ser relatadas.

Por haver critérios técnicos e pré-requisitos que devem ser cumpridos pela APS, **somente Cirurgiões Dentistas podem inserir pacientes no Sistema de Regulação (SisReg) para as especialidades odontológicas.**

### **DO CONTEÚDO**

A Nota Técnica está estruturada com os seguintes elementos: condições de encaminhamento (informações mínimas, critérios de exclusão e critérios de inclusão); quadro de procedimentos (contendo código interno, descrição, código SIGTAP e tempo médio dos procedimentos); classificação de risco (critérios de priorização para o acesso às especialidades, de acordo com os procedimentos a serem realizados e outras condições do usuário), parametrização do atendimento (número de novos usuários que devem ter acesso ao serviço, de acordo com a carga horária disponível na especialidade) e validade.

As solicitações serão priorizadas de modo equânime, respeitando a classificação de risco e a ordem cronológica de inserção no SisReg. Condições sistêmicas graves específicas em cada caso podem, justificadamente, excepcionalizar a regra.

### **CONDIÇÕES DE ENCAMINHAMENTO**

#### **Informações mínimas para encaminhamento:**

Descrição da condição sistêmica do usuário: hígido ou descrição da (s) doença (s) apresentada (s);

Descrição do quadro clínico bucal do paciente;

Informar se foi realizada adequação do meio bucal (controle da placa e cálculo supragengival, remoção de tecido cariado e realização da restauração definitiva ou provisória, exodontias de raízes residuais etc).

#### **Critérios de exclusão:**

-Pacientes com condições periodontais leves, como gengivites ou periodontites com bolsas até 4mm, sem perdas ósseas associadas;

- Pacientes que não tenham sido submetidos previamente ao tratamento periodontal básico na APS (raspagem e alisamento radicular e profilaxia);
- Dentes com mobilidade grau 3 ou que não tenham claras condições clínicas de exercer funções no sistema estomatognático (indicados para exodontia);
- Frenectomias linguais em pacientes menores de 13 anos, 11 meses e 29 dias de idade, com classificação de *Coryllos* tipos I e II (vide Quadro I), devem ser encaminhado para Odontopediatria;
- Frenectomias labiais em pacientes cujos dentes 13 e 23 ainda não tenham irrompido.

### **Critérios de inclusão:**

#### **Tratamento periodontal clínico:**

- Presença de bolsas periodontais acima de 4 mm;
- Periodontites agressivas (localizadas ou generalizadas);
- Periodontites crônicas com mais de 50% de perda de inserção clínica ou lesões de furca;
- Usuários que não apresentem redução de profundidade de sondagem das bolsas periodontais tratadas na Unidade Básica de Saúde (UBS), como nas periodontites refratárias;
- Condições periodontais que possam estar associadas a síndromes específicas (*Papillon-Lefèvre, Ehlers Danlos*, dentre outras);
- Abscessos periodontais ou condições necrosantes (GUN e PUN).

#### **Tratamento periodontal cirúrgico:**

- Necessidades cirúrgicas para realização de procedimentos restauradores (aumentos de coroa clínica ou cunhas distais);
- Necessidades cirúrgicas para aumento de coroa clínica necessário ao tratamento endodôntico (**somente o endodontista pode inserir**);
- Necessidades cirúrgicas para aumento de coroa clínica necessário ao tratamento protético (**somente o CD que irá realizar a prótese unitária/fixa poderá inserir**);
- Frenectomias linguais em pacientes menores de de 13 anos, 11 meses e 29 dias de idade, com classificação de *Coryllos* tipos III e IV (vide Quadro I);
- Frenectomias linguais e labiais;
- Cirurgias ósseas ou de tecidos moles, com finalidade protética ou reabilitadora;
- Exodontias múltiplas (mais de 5 dentes por arco) com necessidade de alveoloplastia;
- Gengivoplastia em casos de aumento de volume gengival (hiperplasia gengival) induzido por fármacos ou outras condições sistêmicas, como a fibromatose;
- Gengivoplastia em casos de sorriso gengival;
- Necessidades cirúrgicas de enxertos periodontais.

**PARAMETRIZAÇÃO MÍNIMA DO ATENDIMENTO: 0,30 paciente novo/hora disponível na especialidade/mês.**

Ex.: Cirurgião Dentista de 20h semanais x 4 semanas = 80h mensais.

0,30 x 80 = 24 novos pacientes/mês.

CÓDIGO INTERNO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO INTERNO
----------------	-----------------------------------

0598027

CONSULTA ODONTOLOGIA - PERIODONTIA

	<b>CÓDIGO SIGTAP</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO</b>	<b>TEMPO MÉDIO</b>
	03.01.01.004-8	Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico).	20 min
<b>Tratamento restaurador</b>	04.04.02.044-5	Contenção de dentes por esplintagem.	30 min
	03.07.04.015-1	Ajuste oclusal.	10 min
<b>Tratamento periodontal</b>	01.01.02.008-2	Evidenciação de placa bacteriana.	10 min
	03.07.03.004-0	Profilaxia/remoção da placa bacteriana	30 min
	01.01.02.007-4	Aplicação tópica de flúor (individual por sessão).	10 min
	03.07.03.003-2	Raspagem coronorradicular (por sextante).	45 min
	03.07.03.002-4	Raspagem alisamento e polimento subgengivais (por sextante).	45 min
	03.07.03.005-9	Raspagem alisamento e polimento supragengivais (por sextante).	45 min
<b>Tratamento cirúrgico</b>	04.01.01.008-2	Frenectomia.	30 min
	04.14.02.013-8	Exodontia de dente permanente.	30 min
	04.14.02.014-6	Exodontia múltipla com alveoloplastia por sextante.	45 min
	04.14.02.016-2	Gengivoplastia (por sextante).	30 min
	04.14.02.015-4	Gengivectomia (por sextante).	30 min
	04.14.02.008-1	Enxerto gengival.	45 min
	04.14.02.037-5	Tratamento cirúrgico periodontal (por sextante).	45 min

	03.01.10.015-2	Retirada de pontos de cirurgias básicas (por paciente).	10 min
<b>Terapia fotodinâmica</b>	03.07.03.007-5	Laserterapia em odontologia.	30 min

<b>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO</b>	
<b>VERMELHO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestantes;</li> <li>• Diabéticos;</li> <li>• Pacientes oncológicos pré-terapêuticos e cirúrgicos;</li> <li>• Pacientes portadores de cardiopatias<sup>1</sup>;</li> <li>• Pacientes candidatos à transplantes;</li> <li>• Pacientes imunossuprimidos;</li> <li>• Pacientes com histórico de febre reumática/endocardite.</li> </ul>
<b>AMARELO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Abscessos periodontais ou doenças necrosantes;</li> <li>• Cirurgias ósseas ou de tecidos moles, com finalidade protética ou reabilitadora;</li> <li>• Aumento de coroa clínica necessário ao tratamento endodôntico;</li> <li>• Aumento de coroa clínica necessário ao tratamento restaurador.</li> </ul>
<b>VERDE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Periodontite crônica ou agressiva, em fase ativa, com presença de bolsas acima de 6 mm ou perdas ósseas associadas;</li> <li>• Gengivoplastia em casos de aumento de volume gengival (hiperplasia gengival) induzido por fármacos ou outras condições sistêmicas, como a fibromatose;</li> <li>• Frenectomias linguais em pacientes menores de de 13 anos, 11 meses e 29 dias de idade, com classificação de <i>Coryllos</i> tipos III e IV;</li> <li>• Frenectomia lingual em paciente que esteja com a dicção e/ou deglutição comprometidas.</li> </ul>
<b>AZUL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Periodontites;</li> <li>• Frenectomias linguais e labiais;</li> <li>• Enxertos de conjuntivo ou enxertos gengivais livres;</li> <li>• Gengivoplastia em casos de sorriso gengival;</li> <li>• Exodontias múltiplas (mais de 5 dentes por arco) com necessidade de alveoloplastia;</li> <li>• Demais casos.</li> </ul>

<sup>1</sup>Síndrome de insuficiência cardíaca congestiva; síndrome de insuficiência coronariana; síndromes de hipoxemia e/ou baixo débito sistêmico/cerebral, secundários à uma cardiopatia; arritmias complexas e graves; cardiopatias isquêmicas, cardiopatias hipertensivas; cardiomiopatias primárias ou secundárias; cardiopatias valvulares; cardiopatias

congênitas; *cor pulmonale* crônico e hipertensão arterial sistêmica com cifras altas e complicadas, com lesões irreversíveis em órgãos-alvos: cérebro, rins, olhos e vasos arteriais.

## **VALIDADE**

Esta Nota Técnica terá validade de 12 meses à partir da sua publicação.

## **DA CONCLUSÃO**

Por não se esgotarem todas as ocorrências relacionadas à Periodontia, os casos não indicados nesta Nota Técnica terão seus critérios definidos pela Referência Técnica Distrital - RTD em Saúde Bucal na SES/DF.

Os encaminhamentos de exames diagnósticos relacionados à Periodontia serão tratados em nota técnica específica.

Atualização desta Nota Técnica realizada em maio/2023 por: Francielle Gonçalves - Gerente de Serviços de Odontologia, Alessandra Fernandes de Castro - RTD em Saúde Bucal, Viviane Mendes Pereira Machado - Cirurgiã Dentista e Juliana Cintra Lima - Cirurgiã Dentista especialista em Periodontia.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. A saúde bucal no Sistema Único de Saúde [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 342 p. :il.
2. Medeiros NH Neves RRA Amorim JNC Mendonça SMS. A insuficiência renal crônica e suas interferências no atendimento odontológico – revisão de literatura. Rev. Odontol. Univ. Cid. São Paulo 2014; 26(3): 232-42, set-dez.
3. Porto Alegre. Manual de Regulação Ambulatorial: Material de apoio para regulação ambulatorial. Projeto Integração e Ampliação da Telesaúde para apoio à Regulação na Qualificação do Encaminhamento Ambulatorial. 2017.
4. Roberts HW, Mitnisky EF. Cardiac risk stratification for postmyocardial infarction dental patients. Oral Surg Oral Med Oral Pathol Oral RadiolEndod. 2001;91:676-81.
5. Silvestre F, Miralles L, Tamarit C, Gascon R. Dental management of the patient with ischemic heart disease: an update. Med Oral. 2002 MayJun;7(3):222-30. Review. English, Spanish. 25/09/2018 SEI/GDF - 11784184 – Nota Técnica [https://sei.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=14659935&infra\\_sistem...](https://sei.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=14659935&infra_sistem...) 17/9.

## **ANEXO**

### **QUADRO I: Classificação de *Coryllos* (*Coryllos et al.* 2004)**

<b>Tipo I</b>	Freio lingual fino e elástico e encontra-se desde a região anterior da língua ao sulco alveolar, tendo a forma de um coração.
<b>Tipo II</b>	Freio lingual fino e elástico, encontra-se de 2 a 4 mm desde a região anterior da língua até o sulco alveolar.

<b>Tipo III</b>	Freio lingual grosso, fibroso e não- elástico, a língua apresenta-se anquilosada desde a sua metade até o assoalho bucal.
<b>Tipo IV</b>	Freio lingual não visível, sendo palpável, com inserção fibrosa ou submucosa grossa, desde a base da região anterior da língua até o assoalho bucal.

**Alessandra Fernandes de Castro - CD**

*Referência Técnica em Saúde Bucal*

**Francielle Gonçalves Carvalho - CD**

*Gerente de Serviços de Odontologia*

*Ciente e de acordo,*

**Juliana Queiroz Araújo**

*Diretora de Atenção Secundária e Integração de Serviços*

*Ciente e de acordo,*

**Lara Nunes de Freitas Corrêa**

*Coordenadora de Atenção Secundária e Integração de Serviços*

*Ciente e de acordo,*

**Eddi Sofia de La Santissima Trinidad Sericia Mejias**

*Subsecretária de Atenção Integral à Saúde*

*Ciente e de acordo,*

**Luciano Moresco Agrizzi**

*Secretário-Adjunto de Assistência à Saúde*



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA FERNANDES DE CASTRO - Matr.1434522-6, Referência Técnica Distrital (RTD) Saúde Bucal**, em 12/05/2023, às 14:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELLE GONCALVES CARVALHO - Matr.1434538-2, Gerente de Serviços de Odontologia**, em 12/05/2023, às 14:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LARA NUNES DE FREITAS CORREA - Matr.1675286-4, Coordenador(a) de Atenção Secundária e Integração de Serviços**, em 12/05/2023, às 16:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA QUEIROZ ARAUJO - Matr.0158988-1**, **Diretor(a) de Atenção Secundária e Integração de Serviços**, em 12/05/2023, às 16:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **EDDI SOFIA DE LA SANTISSIMA TRINIDAD SERICIA MEJIAS MEDREI - Matr.1441378-7**, **Subsecretário(a) de Atenção Integral à Saúde**, em 15/05/2023, às 18:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MORESCO AGRIZZI - Matr.1688993-2**, **Secretário(a) Adjunto(a) de Assistência à Saúde**, em 16/05/2023, às 08:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=112534752)  
verificador= **112534752** código CRC= **7B7EEE70**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

---